



4

## DESPACHO Nº5/2025

ASSUNTO: Distribuição de pelouros.

1-Considerando que o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício da sua competência nos termos do disposto no nº2 do artigo 36º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações.

2- Considerando que nos termos do nº4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e atualizada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e ulteriores, cabe ao Presidente da Câmara escolher os vereadores a tempo inteiro, fixar as suas funções e determinar o respetivo exercício.

3- Considerando que a desconcentração de funções pelos Vereadores permite uma gestão mais eficaz das atribuições do Município.

4- Nestes termos, determino a atribuição dos seguintes Pelouros aos Vereadores abaixo mencionados:

-Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão:

- Educação, formação profissional e cursos do ensino superior;
- Saúde, Bem-estar e Qualidade de Vida;
- Divulgação e promoção do património cultural, incluindo a construção e manutenção de monumentos de interesse do município;

Gestão do auditório Arte e Cultura Luís Teixeira, promoção do cinema e relacionamento com associações culturais;

- Mercado municipal, feiras e certames, nomeadamente, feiras quinzenais, feira do fumeiro, feira do foliar, feira do azeite, feira franca, feira das vindimas, feira da castanha, feira dos Santos e animação de Natal (Parque de campismo e Parque de auto-caravanismo);
- Manutenção Edifícios públicos municipais;
- Parques infantis;





Handwritten signature or mark.

Transportes e mobilidade urbana e rural e gestão de central de camionagem;

- Piscinas Municipais;
- Juventude (Projeto Férias em Grande);
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valpaços;
- Loja Ponto Já;
- Gabinete de Apoio ao Imigrante.

-Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes

- Obras Públicas, gestão das infraestruturas, designadamente a rede viária, serviços rodoviários e sua sinalização (vertical e horizontal);
- Água, saneamento e resíduos sólidos urbanos;
- Ambiente, espaços verdes, zonas pedonais, limpeza urbana, higiene e salubridade pública;
- Gestão do canil e gatil e sanidade animal;
- Agricultura, Pecuária e Floresta e relacionamento com as associações do setor;
- Desporto e gestão de equipamentos desportivos, e relacionamento com as associações do setor.

- Eng.º João Miguel Pinto Barroso

- Ordenamento do território, gestão urbanística e cadastro predial (BUPI);
- Licenciamentos Diversos;
- Toponímia, sinalização urbana e estacionamento público;
- Gestão dos cemitérios e casas mortuárias;
- Estudos e Projeto de Obras Municipais;
- Modernização Administrativa;
- Inteligência Urbana e Inovação Tecnológica.





-Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.

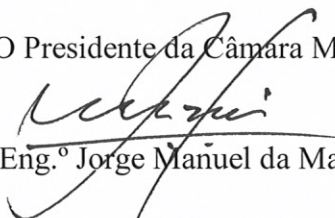
- Recursos Humanos;
- Cidadania e gestão da Loja do cidadão;
- Assuntos Jurídicos;
- Contratação Pública e contencioso administrativo;
- Património;
- Contraordenações.

Reservo para a Presidência as seguintes áreas de intervenção:

- Proteção Civil;
- Finanças;
- Desenvolvimento Económico e Empresarial e Promoção do Investimento e Inovação;
- Cooperação e Relações Externas;
- Ação Social;
- Agrovalor;
- Fundos Estruturais;
- Relacionamento Institucional com as Freguesias;
- Comunicação e Turismo (Gestão das praias fluviais e da ecovia do Rabaçal, loja de turismo, casa do vinho).

Valpaços, 31 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires